

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 49/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.134639/2025-57

Interessado: Reitoria, Vice-Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que em sua 434ª reunião 192ª sessão em caráter Ordinário, realizada em 10 de abril de 2026, o Conselho, por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis, registrando-se três abstenções) homologou a Minuta de resolução que estabelece a Política de Educação a Distância (EAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Encaminha à Diretoria de Educação Aberta para ciência e à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para emissão da normativa.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 10/04/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2079404** e o código CRC **6A2AD1E2**.